TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Família e Evolução Social - SEFAM.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Izolete Aparecida Walker.
1.2.2. Carolina Weissheimer.
1.2.3. Juarez Siedlecki Andrade.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA ENTIDADE PROVOPAR ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR NUMERO 410450120250001.

3.2. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

3.2.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será **por item** por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	72175	FREEZER HORIZONTAL FREEZER 420 L - linha branca, faixa de operação (dupla ação): função refrigerada e função freezer,	1	UN	R$ 3.175,04	**R$ 3.175,04**

		dimensões aprox. do produto(externa): 94,4x133,1x69 cm, dimensões aprox. do produto(interna): 71,5x122,2x51,5 cm, peso aprox. do produto: 69kg, voltagem: 127 volts				
2	72176	MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 15 KG, com no mínimo 12 programas de lavagem, função centrifuga, cor branca, voltagem: 127 volts	1	UN	R$ 2.319,25	**R$ 2.319,25**
3	72177	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, voltagem: 220V, com fluido refrigerante R-410a0 (Sistema Inverter). Garantia mínima: 12 meses.	1	UN	R$ 7.545,96	**R$ 7.545,96**
4	72178	APARELHO DE AR CONDICIONADO, Tipo: Split. Inverter. Cor: Branca, Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS/h, Voltagem: 220v, Características mínimas: Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A, Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila. Acompanha: manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Garantia mínima: 12 meses.	2	UN	R$ 3.662,51	**R$ 7.325,02**
5	72179	CLIMATIZADOR DE AR, CAPACIDADE DE 125 L, Tensão: 220V, Potência: 400W, Ambientes: 40-100 m², Dimensões: 807 x 538 x 1305 mm, Peso Bruto: 28 Kg	2	UN	R$ 2.273,14	**R$ 4.546,29**
6	72180	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 2500 libras, potencia 1800 W, vazão 300 L/h, voltagem 127 volts..	1	UN	R$ 1.420,60	**R$ 1.420,60**
7	72181	LIQUIDIFICADOR CRISTAL, potencia 500 W, 4 velocidades, com filtro, capacidade do copo 1,5 litros, voltagem 127 volts.	1	UN	R$ 247,51	**R$ 247,51**
8	72182	MICROONDAS, capacidade 33 litros, potencia 1400 W, tensão 127 volts	1	UN	R$ 887,64	**R$ 887,64**

9	72183	CONJUNTO BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA, Tipo água: gelada e natural, Torneira: 2, Voltagem: bivolt, Potência mínima: 130 W, Capacidade do reservatório: 2,4 litros/h, água gelada: 1,6 litros/h, Cor: branca, peso aproximado: 8 kg, características mínimas do purificador de água: capacidade total: 19 litros, entrada de água: Mangueira Refil: troca fácil, abastecimento: conexão à rede hidráulica ou manual Com tratamento: pré-filtragem, filtragem e tratamento avançado de água, com eliminação de bactérias, redução de contaminantes invisíveis e de metais pesados, com regulação do ph Acompanha 2 refis camadas troca fácil, peso aproximado: 4 kg, selo do Inmetro, com Kit hidráulico: 2 torneiras, mangueira boia Luva de redução, todos os itens devem ser compatíveis entre si (bebedouro, purificador e kit hidráulico), garantia mínima: 12 meses, características mínimas do bebedouro: tipo mesa refrigeração: elétrico por compressor com gás refrigerante	1	UN	R$ 1.522,82	**R$ 1.522,82**
10	72184	MICROCOMPUTADOR, Características mínimas: processador clock de 3.8ghz, cache 16mb l3, 4mb l2, 8 núcleos de processamento 16 threads, com video integrado; 16gb de memória ram ddr4 2666ghz ou superior; placa mãe com 4 slots de memória, pcie 4.0 16x; kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico); nvme 500gb com leitura acima de 3000mbps, gravação acima de 2000 mbps, tbw mínimo 260tb (referência: wd sn750 wds500g3xhc, similiar ou de melhor qualidade); fonte padrão atx 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial com sistema de proteção: ovp, uvp, scp, otp, opp, compatibilidade atx12v 2.31 e eps12v 2.91.	2	UN	R$ 5.688,60	**R$ 11.377,20**

		Referência: corsair cv550, similar ou de melhor qualidade. É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil.				
11	72185	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, Voltagem: bivolt, duas baterias 12 V, potência mínima: 1500 RPM, com maleta, mandril: 3/8, torque máximo: 26 posições + 1 posição de perfuração, peso aproximado: 2,5 kg	1	UN	R$ 1.120,08	**R$ 1.120,08**
12	72186	CADEIRA ESCRITÓRIO, tipo: presidente, giratória, ergonômica, material da estrutura: base giratória em aço cromado, braços em polipropileno e aço cromado, rodas de nylon de 50mm de diâmetro, no mínimo. Mecanismo de inclinação: com elevação por pistão a gás, altura ajustável. Revestimento: Estofada. Assento: Acolchoado, material do assento: estrutura em madeira com estofamento em espuma e revestida em couro PU. Peso suportado: 120 kg. Encosto e braços: fixo. Rodízios/Quantidade pés: 5. Cor: preto. Dimensões aproximadas do produto: Medidas aproximadas do encosto: 48x76cm (LxA); altura aproximada da cadeira até o chão: 120cm; Medidas aproximadas do assento: 50x50cm (PxA); Medidas aproximadas do braço: 8x22cm (LxC). Acompanha: manual de utilização, prazo de garantia: 1 ano	3	UN	R$ 1.240,62	**R$ 3.721,87**

13	72187	FOGÃO DOMÉSTICO, 06 BOCAS, gás, voltagem 127 V, com acendimento automático, mesa compartimentada em inox, prateleiras duplas e deslizantes no forno, painel na mesa com botões removíveis, design limpa fácil, grafismo em auto relevo, forno com 91 litros de capacidade e vidro interno do forno removível, cor branca.	1	UN	R$ 1.758,75	**R$ 1.758,75**
14	72188	GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX, 470 litros, voltagem 127 v, refrigerador duplex de no mínimo 470 litros, puxador integrado, gavetão de frutas e verduras com controle de umidade, pés nivelados frontais, rodízios traseiros, degelo manual, frost free, compartimento para ovos, gavetão para frutas. grades removíveis, prateleira de vidro temperado, iluminação interna, controle de temperatura e congelador. cor branco, com selo procel A.	1	UN	R$ 4.720,13	**R$ 4.720,13**
15	72189	CADEIRA DE RODA ADULTO, Estrutura: aço-carbono com pintura epóxi, dimensões do produto: Largura total: 62 cm, comprimento: 107,5 cm, altura: 97 cm Profundidade efetiva do assento: 50 cm largura interna do assento: 40 cm, altura do encosto: 47 cm distância entre o apoio para os pés e o assento: 42 cm, distância entre o braço e o assento: 20 cm, comprimento do braço: 27 cm, diâmetro da roda traseira de propulsão: 60 cm Almofada: 5 cm de altura, peso suportado: até 120 kg	10	UN	R$ 1.160,78	**R$ 11.607,80**
16	72190	CADEIRA DE RODAS OBESO, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços, capacidade máxima de peso 160 Kg	5	UN	R$ 1.581,69	**R$ 7.908,45**

17	72191	CADEIRA DE BANHO OBESO, peso máximo suportado de 200 kg, material da estrutura em alumínio, dobrável, com rodas, altura total de 94 cm, largura total de 65 cm, profundidade total de 73 cm e peso de 8.5 kg	5	UN	R$ 1.457,95	**R$ 7.289,73**
18	72192	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, funcionamento manual, material estrutura aço carbono, na cor preta/cinza, uso banho, tamanho adulto, encosto, acabamento do encosto napa ou courvin ou plástico resistente na cor preta, assento plástico resistente, recipiente com tipo de rodas dianteiras maciças aro 06", tipo rodas traseiras maciça giratórias aro 06", apoio de pés retrátil, apoio de braços removíveis, freios bilaterais, capacidade aproximada de 90kg. medidas aproximadas: largura do assento 44 cm, altura do cm, altura do chão a manopla mínima de 94 cm, altura do chão ao assento mínima de 48 cm	10	UN	R$ 416,05	**R$ 4.160,50**
19	72193	PROJETOR MULTIMÍDIA, características mínimas: 4000 lumens dlptm; suporte de resolução wuxga (1200p); relação de contraste 10000:1; potencia da luz 240 W; distância de projeção 1.50-1.65; proporção de zoom 2x lente f = 2 a 2,05 f = 15.85 a 17,44 mm, vertical +/- 40 graus desvio da projeção tamanho da imagem 62" a 2m de distancia; frequência horizontal 15k~100khz; frequência vertical 24~120khz; conexões: 2 hdmi 1.4a, usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/ topo), compatibilidade hdtv (720p, 1080i, 1080p); – fonte de energia bivolt; ruído acústico 32 dba; acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. Marca/modelo de referência: Acer x1526hk, similiar ou de melhor qualidade.	1	UN	R$ 4.471,67	**R$ 4.471,67**

20	72194	NOTEBOOK, características mínimas: processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 threard; 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb); tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0, armazenamento M.2 NVME 256GB, deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similiar ou de melhor qualidade	2	UN	R$ 5.045,05	**R$ 10.090,09**
21	72195	MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA DE BANCADA PROFISSIONAL, voltagem: 220 V, frequência: 60hz, potencia:1400 W, dimensões do produto: 500*360*680mm, dimensões da embalagem:540*400*700mm, peso líquido:18kg, peso bruto: 23kg	1	UN	R$ 3.140,37	**R$ 3.140,37**
22	72196	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, com potência mínima de 1400 W, 02 velocidades mais pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, voltagem 220V ou bivolt, cor preta. Garantia de 12 meses.	1	UN	R$ 358,46	**R$ 358,46**
23	72197	FRITADEIRA ELÉTRICA, zona Fria de Óleo, capacidade de 15 Litros, potencia 8000 W	1	UN	R$ 1.015,29	**R$ 1.015,29**

24	72198	ARMARIO AÉREO DE COZINHA EM AÇO, 3 Portas, dimensões do produto montado: (A) 40cm x (L) 105cm x (P) 28cm, dimensões do produto embalado: (A) 8cm x (L) 44cm x (P) 111cm	1	UN	R$ 432,02	**R$ 432,02**
25	72199	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, com corte de linha e motor eletrônico	4	UN	R$ 3.927,88	**R$ 15.711,51**
26	72200	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK, com motor eletrônico	4	UN	R$ 3.902,11	**R$ 15.608,45**
27	72201	KIT MICROFONES SEM FIO DUPLO DE MÃO COM RECEPTOR (SIMILAR VOKAL DVS100), Display indicador de canal, frequência e status da bateria, o indicador de bateria deve piscar quando a mesma estiver fraca; distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos); tensão de trabalho: 100 - 240VAC 50 ~ 60Hz (fonte de alimentação) Saída +5VDC	1	UN	R$ 691,10	**R$ 691,10**
28	72202	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, potência de 240 (w rms), possuindo alça e rodinha para melhor transporte, resposta de frequência dinâmica 45 hz -20 khz (-6 db), transdutor: 2woofers de 176 mm (6,5 pol.) + 2 tweetersde 65 mm (2,5 pol.), fonte de alimentação: 100- 240 v / 50/60 hz. versão do bluetooth: 5.1, garantia de 12 meses. marca referencia: jbl modelo referência: jbl partybox 310	1	UN	R$ 3.139,52	**R$ 3.139,52**
29	72203	MULTIFUNCIONAL COLORIDA, funções de imprimir, copiar e digitalizar; duplex automático para impressão; conectividade via rede Ethernet 10/100 RJ45; papel tamanho A4; velocidade de impressão 10ppm A4; laser ou jato de tinta (tanque de tinta).	1	UN	R$ 2.504,91	**R$ 2.504,91**
30	72204	CADEIRA POLIPROPILENO, cor preta, assento e encosto fabricados em polipropileno, pintura epóxi Altura: 81 cm Largura: 56 cm, Profundidade: 48 cm, Peso:	12	UN	R$ 204,79	**R$ 2.457,48**

		4,2 Kg (Und) Características e Especificações Técnicas: Tipo de Produto: Cadeira Iso Material estrutura: Tubo aço oblongo 16/30 com espessura de 1,20mm; peso suportado: Até 120 kg distribuídos uniformemente .				
31	72205	MESA REUNIÃO 8 LUGARES, mesa de reunião reta para 8 lugares, tampo em MDF, espessura mínima de 25 mm, em lâmina natural de madeira com acabamento de verniz e pés metálicos retos com seção quadrada na cor preta. Uma caixa com 3 tomadas e espelhos para lógica, HDMI e USB, moldura e tampa de acesso em alumínio preto. Dimensões mínimas: Altura 750mm Largura 1300 mm Comprimento 2000 mm	1	UN	R$ 2.020,48	**R$ 2.020,48**
32	72206	POLTRONA DE 1 LUGAR, poltrona estofada para escritório de 1 lugar, espuma D28, laminada em tecido premium de alta resistência, almofada do assento removível, pés metálicos com pastilhas de feltro, especificações mínimas: densidade: D28, altura do produto: 80cm, peso suportado pelo produto: 120kg -Cor: preto, largura do produto: 78cm, comprimento do produto: 82cm	3	UN	R$ 762,82	**R$ 2.288,45**
33	72207	VENTILADOR DE COLUNA, turbo 6 Pás 50 cm, 3 velocidades oscilante, potência: 135W, voltagem: 127V ou 220V, Altura ajustável: de 115cm a 130cm, chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso, Largura: 50,0cm, Altura: 130,0cm, comprimento: 50,0cm, Garantia: 12 Meses.	3	UN	R$ 349,62	**R$ 1.048,86**
34	72208	BALCAO DE COZINHA DE AÇO, 3 portas e 3 gavetas, sistema de abertura: dobradiças metálicas com caneco de 26 mm, tampo: fixo, espessura do tampo: 15mm, material do tampo: MDP, tipo de Porta: convencional, gavetas: 3 gavetas, prateleiras: 1 prateleira:	2	UN	R$ 972,16	**R$ 1.944,32**

		interna, cor branco, peso do produto: 23,21kg, peso do produto com Embalagem: 2 4,81 kg, dimensões do produto Largura: 105 cm, Altura: 91cm, profundidade: 43cm				
35	72209	GUILHOTINA DE PAPEL, corte manual, área de corte mínima de 30 cm, para cartonagem A4, com capacidade mínima para 20 (vinte) folhas, produzida em base de aço. para corte de: papel, holler, papel paraná, papelão, filmes, plásticos, polaseal, fotografias, encadernação, cartão de visita e outros.dernação, cartão de visita e outros.	1	UN	R$ 347,35	**R$ 347,35**
36	72210	FORNO ELÉTRICO, capacidade mínima de 60 litros, produzido em material de aço inox escovado, com luz interna para maior facilidade de visualização, tensão de 220 volts ou bivolt, e temperatura ajustável em até, no mínimo, 250° celsius. dimensões externas mínimas de: 40cm x 58cm x 45cm e dimensões internas mínimas de: 35cm x 45cm x 35cm.	1	UN	R$ 899,65	**R$ 899,65**
37	72211	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE, estrutura interna e externa em alumínio; pintura de alta resistência; enrolamento automático; tela portátil com alça anatômica; tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave com altura de até 2,80m; dimensões: (L X A): 2,43m x 1,82m; diagonal (polegadas) 120; garantia de 12 meses	1	UN	R$ 1.032,44	**R$ 1.032,44**
38	72212	ANDADOR DE ALUMÍNIO 3 BARRAS; articulável, dobrável e regulável, corpo 100% em alumínio estrutural com anodização fosca, conectores e punhos em polímeros injetados, regulagem com pino mola, ponteira 1” curta, suporta até 90 kg. normal: cinco níveis de altura (de 77 cm a 87 cm)	20	UN	R$ 205,87	**R$ 4.117,33**

39	72213	BALCAO 2 PORTAS SUPORTE MICROONDAS MULTIUSO, materiais das portas: mdp, dimensões do armário: 114cm de altura, 60cm de largura, 34cm de profundidade, dimensões do balcão: 114cm de altura, 60cm de largura, 34cm de profundidade, 2 portas.	1	UN	R$ 511,59	**R$ 511,59**
40	72214	MONITOR, descritivo do monitor, características mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips ou wva; pivot (base) com ajuste de altura original; entradas mínimas de 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0, Marca/modelo de referência: Dell p2422h ou Asus be24eqsb ou AOC 24p1u, similiar ou de melhor qualidade	2	UN	R$ 1.349,45	**R$ 2.698,89**
					VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	**R$ 159,184,88**

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Os itens deverão possuir todas as características mínimas conforme descrição em cada item, ou de qualidade superior, sob pena de não recebimento do(s) item(ns) entregue(s) em desacordo com as especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência.

4.1.2. No valor estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. O Contratado deverá efetuar a entrega dos itens objeto deste Termo em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta ou após Requisição de Empenho enviado pelo Setor competente.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM, situada na **Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - CEP: 85.760-000 (Anexo ao CRAS)**.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificações mínimas exigidas constantes no subitem 4 deste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais da contratação, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de desconformidade com o especificado.

6.2.2. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).

6.2.4. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas**. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.

6.2.5. Oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses dos itens objeto da contratação.

6.2.6. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.3. Fiscalização

7.3.1 O contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, sendo que o Município poderá recusar, desde que

justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.3.2 O Município poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3.3 Os fiscais do contrato deverão apresentar ao preposto do contratado a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.3.4 O contratado poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal do contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.3.5 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis, devem ser aplicadas as sanções ao contratado de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

7.3.6 Os fiscais poderão realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.3.7 Caso os fiscais do contrato verifiquem que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverão comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei nº. 14.133, de 2021.

7.3.8 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do contratado que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.3.9 Os fiscais do contrato deverão promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

7.4. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	**Servidor**	**Provimento**	**Cargo**	**Lotação**
Fiscal Administrativo da Contratação	Marciana Singeski	Temporário	Auxiliar Administrativo	SEFAM
Fiscal Técnico da Contratação	Jucieli da Silva	Temporário	Assistente Social	SEFAM

Gestor da Contratação	Juarez Siedlecki Andrade	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG

7.4.1. A escolha como Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação se dá em razão de que são servidores lotados na Secretaria de Família e Evolução Social, possuindo maior controle acerca das necessidades de materiais da Secretaria, realizando as requisições de compra, quando necessário, bem como possui maior controle dos materiais recebidos. Além disso, a escolha se dá diante da ausência de servidor efetivo na área administrativa na Secretaria de Família e Evolução Social.

7.4.2. Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;

b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;

c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;

d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for ocaso;

e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;

f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registro;

g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;

h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;

i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;

7.4.3. Cabe ao(s) **Fiscal(is) Técnico(s)** da contratação:

a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;

b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.4.4. Ao **Gestor da Contratação** incumbe:

a) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;

b) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;

c) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);

d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;

e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;

f) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreita execução do objeto da contratação;

g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;

h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.5. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.7. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas no Edital.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas no Edital.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A Secretaria Municipal de Família e Evolução Social tem como missão promover a proteção social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando direitos, inclusão e acesso a serviços essenciais. Para cumprir sua função com eficiência, é fundamental que as instituições parceiras e seus profissionais estejam devidamente equipados com recursos adequados, modernos e funcionais.

11.1.2. A aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes, mostra-se necessária para o fortalecimento da estrutura física e operacional da instituição, possibilitando melhores condições de atendimento ao usuários, maior eficiência na execução de projetos sociais e ampliação da capacidade de serviços. Os bens a serem adquiridos contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade das ações desenvolvidas, promovendo maior organização administrativa, melhores condições de trabalho aos colaboradores e mais dignidade no atendimento ao publico.

11.1.3. Os equipamentos serão adquiridos por meio de recursos de emenda individual conforme dados de indicação do ente federado n° 202537020014 e n° do processo SEI 71000065140202538 (em anexo) da parlamentar Leandre, recursos esses destinados para estruturação da entidade PROVOPAR. Dessa forma, a presente aquisição se amolda aos objetivos propostos na destinação dos recursos, pelos motivos anteriormente expostos.

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média dos preços** por item, conforme relatório de orçamento definitivo anexo ao processo licitatório. Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados orçamento encaminhado diretamente de fornecedor e contratações similares feitas pela Administração Pública de entes federados, conforme autoriza o art. 23, no §1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.2.2. Sendo assim, a cotação atendeu aos interesses desta Administração Pública municipal.

11.3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.1. Para a definição do valor estimado da contratação, optou-se pela utilização de orçamentos de fornecedores e preços obtidos em banco de preços, provenientes de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

11.3.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização combinada de dados obtidos em banco de preços e de cotações solicitadas diretamente a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação. A adoção conjunta dessas fontes tem como finalidade ampliar a base de dados pesquisada, conferir maior representatividade à amostra e permitir a comparação entre os valores registrados em contratações públicas e aqueles efetivamente praticados no mercado fornecedor.

11.3.3. As empresas consultadas foram escolhidas por atuarem no segmento relacionado ao objeto, conforme cadastro local de fornecedores, possuírem capacidade aparente para fornecer os produtos ou executar os serviços nas condições e quantidades pretendidas pela Administração e apresentarem disponibilidade para encaminhar propostas formais. A seleção também considerou, conforme aplicável, a localização dos fornecedores, a possibilidade de atendimento aos prazos, as condições de entrega, a incidência de frete e demais particularidades capazes de influenciar a formação dos preços, sem qualquer preferência ou direcionamento da futura contratação.

11.3.4. A consulta direta aos fornecedores complementa os dados obtidos no banco de preços, especialmente porque os valores registrados em contratações públicas anteriores podem refletir quantidades, localidades, períodos e condições comerciais diferentes das previstas neste processo. Dessa forma, a utilização das duas fontes permite avaliar criticamente os preços coletados, identificar valores eventualmente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados e estabelecer preço estimado mais compatível com a realidade atual do mercado.

11.3.5. O procedimento encontra fundamento no artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização combinada ou não de diferentes parâmetros para a definição do valor estimado. Também observa, no que couber, os artigos 3º, inciso VIII, 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que preveem a pesquisa em sistemas oficiais e a consulta direta a, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal, bem como a necessidade de justificar a escolha das empresas consultadas. Assim, considera-se que a metodologia adotada proporciona maior segurança, transparência e confiabilidade à estimativa de preços, contribuindo para evitar sobrepreço e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11.4. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.4.1. Não se aplica.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas

não obrigará a Administração a contratar. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não há necessidade de informações complementares.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida conforme especificações na requisição de compra.

15.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a SELOG, com Juarez Siedlecki Andrade pelo e-mail: *juarez.andrade@capanema.pr.gov.br.*

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado digitalmente*.

Izolete Aparecida Walker
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

Carolina Weissheimer
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

Juarez Siedlecki Andrade
Analista de Contratações e *Gestor da Contratação*

Marciana Singeski
Fiscal Administrativo da Contratação

Jucieli da Silva
Fiscal Técnica da Contratação